



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

No dia trinta de agosto, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^a. Dr^a Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Prof. Dr. Daniel Delani; Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho e Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer. Ausência justificada da Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão. **ORDEM DO DIA: 1)** Redação do Projeto Político Pedagógico de curso de graduação em Educação Física, em atendimento as novas DCN's. **a)** A reunião iniciou-se com a revisão e leitura do texto apresentado para sessão Concepção do Curso, a partir da publicação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física. Após discussão, o texto final foi aprovado por unanimidade. **b)** Na sequência, foi redigida a redação da justificativa do curso. Aproveitou-se parte da redação do PPC vigente e incluiu-se novos tópicos, como o fato de a UNIR ser a única instituição de ensino superior pública do Estado de Rondônia. Após revisão, o texto foi aprovado por unanimidade. **c)** Legislação. Nesta sessão foram atualizadas as bases legais que fundamentam o currículo. Após edição, foram aprovadas por unanimidade as alterações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 20/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 20/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 20/09/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 06/10/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761729** e o código CRC **DA27AE0A**.